



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1024, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria sinalização e trânsito que realize instalação de placas de logradouros no distrito de São Gonçalo do Bação.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à Secretaria de sinalização e trânsito de sinalização e trânsito que realize instalação de placas de logradouros no distrito de São Gonçalo do Bação.

Justificação: A instalação de placas de logradouros no distrito de São Gonçalo do Bação é necessária para melhorar a organização do trânsito e a segurança dos pedestres. A ausência de sinalização tem gerado confusão, dificultando a identificação das vias. Com a instalação das placas, espera-se facilitar a locomoção e valorizar a localidade.

Sala de sessões, 09 de junho de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 09/06/25

PRESIDENTE